



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE BACABAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula nº: 27433	Ficha: 001	Data: 04/08/2022	CNM: 030023.2.0027433-59
---------------------	------------	------------------	--------------------------

MATRICULA: 27.433. LIVRO: 02. PROTOCOLO: 54826. DATA: 04/08/2022 IMÓVEL:
Um terreno situado na Rua Frederico Leda, nº 1197-A, do Loteamento Jardim Valéria, nesta cidade. Área: 1.050,00m². Perímetro: 142,00m, com as seguintes dimensões: Frente, medindo (21,00m) vinte e um metros, limitando com a Rua Frederico Leda; Lateral Direita, medindo (50,00m) cinquenta metros, limitando com Parte do Lote 12; Lateral Esquerda, medindo (50,00m) cinquenta metros, limitando com o Lote 14; Fundo, medindo (21,00m) vinte e um metros, limitando com os lotes 10 e 11 memorial devidamente assinado por Denny Gonçalves dos Santos – Arquiteto e Urbanista – CAU A1077082 – RRT nº SI12235661100CT001. **PROPRIETÁRIO: ROSENDO RODRIGUES BESERRA**, brasileiro, maior, divorciado, funcionário público, portadora da CI nº 136402-SSPI-PI, nascido em 01/06/1953, e inscrito no CPF/ME sob o nº 065.957.663-53, filho de Melquiades Beserra da Silva e Maria Norberta da Silva, residente e domiciliada a Rua Frederico Leda Lote 13, Bairro Jardim Valéria, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrículas Originárias 5688 e 5689 do Livro 02 de Registro Geral, deste Cartório, as quais com a abertura da presente matrícula ficam estas encerradas. O referido é verdade e dou fé. Bacabal/MA, 04 de agosto de 2022. **Selo: MATRIC030023SI4XHVCCS2RLSZ91** Total R\$ 84,20 Emol R\$ 75,87 FERC R\$ 2,27 FADEP R\$ 3,03 FEMP R\$ 3,03 **Selo: ARQUIV030023QXU3T4CODLOBMZ10** Total R\$ 56,90 Emol R\$ 51,40 FERC R\$ 1,50 FADEP R\$ 2,00 FEMP R\$ 2,00 **Selo: CERIMV030023O8NIB537JYMEY182** Total R\$ 44,17 Emol R\$ 39,80 FERC R\$ 1,19 FADEP R\$ 1,59 FEMP R\$ 1,59
Maria Ernildes dos Reis Escrev. Jur. Subst..

AV: 01: 27.433 PROTOCOLO: 54827. EM, 02/08/2022 AVERBAÇÃO EXPLICATIVA DE UNIFICAÇÃO – Averbo que a presente matrícula está sendo aberta com os elementos constantes do título apresentado e da certidão atualizada desta Serventia Imobiliária, o imóvel da presente matrícula originou-se das matrículas 5689 e 5688 do Livro 02 de Registro Geral. Consigno, outrossim, que as assinaturas dos atos praticados anteriormente a esta averbação estão na Certidão em epígrafe, arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Bacabal-Ma., 05 de Agosto de 2022. **Selo: AVESVD030023HIS5PYCL2EHRMJ16** , Total R\$ 110,83 Emol R\$ 99,86 FERC R\$ 2,99 FADEP R\$ 3,99 FEMP R\$ 3,99, **Selo: ARQUIV030023CBZA0JCQ16CFMR36** Total R\$ 56,90 Emol R\$ 51,40 FERC R\$ 1,50 FADEP R\$ 2,00 FEMP R\$ 2,00, **Selo: CERINT030023KNTAP53OV4KFZD91** , Total R\$ 83,98 Emol R\$ 75,67 FERC R\$ 2,27 FADEP R\$ 3,02 FEMP R\$ 3,02, **Selo: CERELE030023Q4P0TLLVM7O6D964** , Total R\$ 8,37 Emol R\$ 7,55 FERC R\$ 0,22 FADEP R\$ 0,30 FEMP R\$ 0,30.
Maria Ernildes dos Reis Escrev. Jur. Subst..

AV: 02: 27.433. TRANSPORTE de Ofício procedo com o transporte da presente averbação (AV-06-5688). Nos termos da averbação , datada de 23/07/2018, procede-se a esta averbação para constar a averbação nos termos do requerimento datado de (23) vinte e três de julho de 2018 (dois mil e dezoito), pela proprietária **CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI**, firma estabelecida na Rua Frederico Leda, nº 1197-A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.487.083/0001-72, representada neste ato por **RONNI ROBERTE MAMEDE BEZERRA**, brasileiro, maior, empresário, casado, nascido em 24/07/1970, portador do RG nº 117521599-3-SSP/MA e do CPF nº 471.111.513-72, filho

de Jonas Goulart Bezerra Filho e de Maria das Graças Soares Mamede Bezerra, residente e domiciliado na Rua Frederico Leda, nº 1197-A, centro, nesta cidade, acompanhado da Certidão Negativa de Débitos Relativos As Contribuições Previdenciárias e a de Terceiros nº 002132018-2138832 - CEI: 60.027.47280/76 - datada de 21/06/2018 - valida até 21/12/2018, Alvará de Construção nº 012/16, datado de 15/06/2016 e Habite-se nº 046/2017, datado de 25/08/2017, devidamente assinados por José Tauari de Medeiros Neto - Sec. De Obras e Urbanismo - Port 70/2017 da Prefeitura Municipal, desta cidade, e memorial devidamente assinado por Denny Gonçalves de Sousa - Arquiteto - CAU 143210-9 - RRT 000007093177, para constar um prédio comercial, executado com fundação sapatas e vigas-baldrame de concreto armado, estrutura em concreto armado, alvenarias paredes em tijolos, cobertura telhas metálicas, esquadrias vidros e alumínio, pisos cerâmico, forro em PVC, equipada com instalações elétricas, hidráulicas e sanitária, constituída por: salão, banheiro, escritório e depósito, com área total de 390,00m² de área construída, situada na Rua Frederico Leda, Quadra B, nº 1197-A, centro, no Loteamento Jardim Valéria, nesta cidade, no valor de R\$ 181.079,50 (cento e oitenta e um mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos). O referido é verdade e dou fé. Bacabal-Ma., 23 de julho de 2018. Emol R\$ 1.350,20. Selo 027.162.954. (Assina), Sônia Ericeira - Oficial do Registro. Está Conforme. O referido é verdade e dou fé. bacabal-MA, 05 de agosto de 2022.

_____ Maria Ernildes dos Reis Escrev. Jur. Subst.

AV: 03: 27433. PROTOCOLO: 54893.EM,04/08/2022 Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado (05) cinco de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), pelo proprietário **ROSENDO RODRIGUES BESERRA**, acima qualificado, dirigido a titular deste Cartório, acompanhado da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº 77F8.82EE.FBAE.9FD7 - aferição 60.027.47280/76-001, período 12/01/2022 a 20/07/2022 - CPF nº 065.957.663-53 - Alvará de Construção nº 32/2022 - datado de 18/07/2022 - Código do imóvel 12074 - inscrição imobiliária 01.01.122.330.01 - Carta de Habite-se nº 19/2022 - datada de 20/07/2022 - da Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal, desta cidade, memorial descritivo devidamente assinado por Denny Gonçalves dos Santos - Arquiteto e Urbanista - CAU nº A1977082 - RRT nº SI12235598R01CT001, para constar **REFORMA E AMPLIAÇÃO** do Prédio Comercial, construído em fundação e concreto armado, lajes em concreto armado, alvenaria em blocos cerâmicos, cobertura de estrutura de madeira e telha de fibrocimento, forro em PVC, equipada com instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, constituída por: **TERREO:** (02) dois salões comerciais, (03) três escritórios, (04) quatro banheiros, (02) dois depósitos e copa. **ESCADA DE ACESSO:** em granito, corrimão de inox. **PAVIMENTO SUPERIOR:** (04) quatro escritórios, com 1.460,00m² de área construída, situada na Rua Frederico Leda, nº 1197-A, nesta cidade, no valor de R\$ 283.428,07 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sete centavos). O referido é verdade e dou fé. Bacabal-Ma., 05 de agosto de 2022. **Selo: REGTOR0300230ZMTBLL59YGAD934** Total R\$ 2.304,83 Emol R\$ 2.076,44 FERC R\$ 62,29 FADEP R\$ 83,05 FEMP R\$ 83,05 **Selo: ARQUIV0300234UW8YMCKJLK21N86** Total R\$ 91,04 Emol R\$ 82,24 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20 **Selo: CERINT030023V56YSE3FRV3NW111** Total R\$ 83,98 Emol R\$ 75,67 FERC R\$ 2,27 FADEP R\$ 3,02 FEMP R\$ 3,02 **Selo: CERELE030023Y1JCC5U8SAB6BR03** Total R\$ 8,37 Emol R\$ 7,55 FERC R\$ 0,22 FADEP R\$ 0,30 FEMP R\$ 0,30

_____ Maria Ernildes dos Reis Escrev. Jur. Subst.

AV: 04: 27433. PROTOCOLO: 55500, Em, 14/11/2022. AVERBAÇÃO DE TRANSPOSIÇÃO: Procede-se a esta averbação para constar que a Matrícula é proveniente de **DOMINIO ÚTIL**, do Termo de Transferência e Aforamento nº 10.027, fls 421-V do Livro 14 e nº 13.800, fls 20-V do Livro 21 da Prefeitura Municipal, desta cidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE BACABAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula nº: 27433	Ficha: 002	Data: 04/08/2022	CNM: 030023.2.0027433-59
---------------------	------------	------------------	--------------------------

O referido é verdade e dou fé. **Selo: AVESVD0300230655WLLZR2J3X911** Total R\$ 110,83 Emol R\$ 99,86 FERC R\$ 2,99 FADEP R\$ 3,99 FEMP R\$ 3,99 **Selo: ARQUIV030023L5SP583BS7TVQ999** Total R\$ 11,38 Emol R\$ 10,28 FERC R\$ 0,30 FADEP R\$ 0,40 FEMP R\$ 0,40 **Selo: CERINT0300238JO49QU46CSIPB38** Total R\$ 83,98 Emol R\$ 75,67 FERC R\$ 2,27 FADEP R\$ 3,02 FEMP R\$ 3,02 **Selo: CERELE030023NY9DGHUUOMIY7B86** Total R\$ 16,74 Emol R\$ 15,10 FERC R\$ 0,44 FADEP R\$ 0,60 FEMP R\$ 0,60. Bacabal/MA, 14 de novembro de 2022.
Maria Ernildes dos Reis, Escrev. Jur. Subst..

R: 05: .MATRICULA 27. 433. PROTOCOLO DE Nº 56070, EM, 08/12/2022 REGISTRO DE RESGATE DE AFORAMENTO., mediante requerimento do Sr. **ROSENDO RODRIGUES BESERRA**, faz o Registro da Escritura Pública de Resgate de Aforamento, datada de (08) oito de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), lavrada no Livro 0002, fls 262 a 263V, Ordem 309, do Cartório de Condição de Lago Açu/MA, onde faz o **MUNICIPIO DE BACABAL/MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.014.351/0001-38, com nome de fantasia "BACABAL PREFEITURA GABINETE DO PREFITO, com sede na Travessa 15 de Novembro, nº 229, centro, Bacabal/MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 750.522.293-72, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado em Bacabal/MA, como **OUTORGANTE**, para o Sr. **ROSENDO RODRIGUES BESERRA**, brasileiro, maior, divorciado, funcionário público, portador do CIRG nº 136402-SSR/PI, nascido aos 01/06/1953 e CPF/MF sob o nº 065.957.663-53, portando CNH nº 00997738959, expedida aos 21/11/2018, filho de Melquiades Beserra da Silva e Maria Norberta da Silva, residente e domiciliado na Rua Frederico Leda, Lote 13, Bairro Jardim Valéria, Bacabal/MA, CEP 65.700-000, natural de Elesbão/PI, como **OUTORGADO**, ficando este como proprietário pleno do imóvel, recolhendo todos os impostos devidos para o ato. Foi apresentado e guia e comprovante referente ao pagamento de laudemio em 07/12/2022, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, conforme GUIA 6642/2022, cadastro do imóvel 28209, calculado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), foi apresentada guia referente ao pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, referente ao Resgate do Aforamento em data de 07/12/2022, no valor de R\$ 5.668,56 (cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), juntamente com Certidão Negativa de Debitos Municipais referente ao ITBI, IPTU, LAUDEMIO, expedida em 08/12/2022, pelo setor Tributário do Município de Bacabal/MA, foi dispensada a cobrança do Foro com isso o OUTORGANTE DECLARA extinto o Aforamento, de hoje em diante e passando o imóvel aforado à parte outorgada em plena propriedade, que por esta Escritura e na melhor forma da direito extingue-se os direitos enfiteuticos outrora exercidos pelo OUTORGANTE, consolidando o direito e restrito da propriedade na pessoa do OUTORGADO, que passa a exercer todos os poderes da propriedade plena valor de avaliação do imóvel R\$ 283.428,07 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sete centavos), conforme avaliação fiscal do Município, anexo nessa Serventia. O referido é verdade e dou fé. **Selo: REGAVD030023SO6H7RLN929GJ195** Total R\$ 4.609,57 Emol R\$ 4.152,77 FERC R\$

Matrícula nº: 27433

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Data: 04/08/2022

Ficha: 002V

CNM: 030023.2.0027433-59

124,58 FADEP R\$ 166,11 FEMP R\$ 166,11 **Selo: ARQUIV030023SM3CQBU3UQ4LTJ14**
Total R\$ 11,38 Emol R\$ 10,28 FERC R\$ 0,30 FADEP R\$ 0,40 FEMP R\$ 0,40 **Selo:**
CERINT03002360ZESJCKMP3B1F01Total R\$ 83,98 Emol R\$ 75,67 FERC R\$ 2,27
FADEP R\$ 3,02 FEMP R\$ 3,02 **Selo: CERELE030023YJQ1YT39MRK15511** Total R\$
8,37 Emol R\$ 7,55 FERC R\$ 0,22 FADEP R\$ 0,30 FEMP R\$ 0,30. Bacabal/MA, 08 de
dezembro de 2022 _____ Maria Ernildes dos Reis Escrev.
Jur. Subst.

R: 06: 27433. PROTOCOLO: 56446, Em, 29/12/2022. Nos termos da Cedula de Credito Bancário nº 253.2022.4581479, emitida na cidade de São José de Ribamar/MA, em 28 (vinte e oito) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), pela Empresa **CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, CNPJ/MF sob o nº 41.487.083/0001-72, com sede na Rua Frederico Leda, 1197, Letra A, Jardim Valéria, em Bacabal/MA, CEP 65.700-000, **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Para segurança e garantia do pagamento das dividas decorrentes deste instrumento e dos instrumentos de celebração das OPERAÇÕES DERIVADAS, compreendendo o principal da divida, juros, comissões, pena convencional e multa, bem como o ressarcimento de toda e qualquer importância desembolsada por conta da constituição, do aperfeiçoamento e do exercício de direitos e da execução de garantias prestadas e quaisquer outros encargos e outros acréscimos devidos ao Banco por força deste instrumento de credito e/ou dos instrumentos de credito das OPERAÇÕES DERIVADAS, sem prejuizo das demais garantias, o FIDUCIANTE **ROSENDO RODRIGUES BESERRA**, CPF nº **065.957.663-53**, cede e transfere ao **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, agencia São José de Ribamar/MA, situada na Avenida Gonçalves Dias, nº 593, centro, São José de Ribamar/MA, CNPJ/MF sob o nº 07.237.373/0253-86, a propriedade fiduciária e a posse indireta do imóvel dado e garantia fiduciária, nos termos dos artigos terceiros ao nono da Lei nº 13.476, de 28/08/2017 e dos artigos 22 a 33 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, excetuados os parágrafos quinto e sexto do artigo 27 desta ultima, o bem adiante descrita e caracterizada, garantia esta que abrangerá também as pertenças (artigos 93 e 94 do Código Civil) e que será constituída e mantida por todo o prazo deste instrumento e dos instrumentos e celebração das OPERAÇÕES DERIVADAS. Limite de credito R\$ 4.891.000,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil reais), com vencimento para 28/12/2032. **ENCARGOS FINANCEIROS MINIMOS E MAXIMOS** - Nos instrumentos de celebração das OPERAÇÕES DERIVADAS poderão ser pactuados encargos financeiros a titulo de juros remuneratórios que deverão situar-se entre 1% (um por cento) ao ano e 500% (quinhentos por cento) ao ano, os quais poderão ser acrescidos de atualização monetária ou atualização cambial, os quais serão calculados, capitalizados e exigidos conforme previsto nos respectivos instrumentos. **Selo: REGGRA030023SIZK0MC8IN7WUZ08** Total R\$ 9.308,38 Emol R\$ 8.385,95 FERC R\$ 251,57 FADEP R\$ 335,43 FEMP R\$ 335,43 **Selo: ARQUIV030023GGP6X8UH5FSQFZ02** Total R\$ 56,90 Emol R\$ 51,40 FERC R\$ 1,50 FADEP R\$ 2,00 FEMP R\$ 2,00 **Selo: CERINT0300235QXM37CJYCI9LV23** Total R\$ 83,98 Emol R\$ 75,67 FERC R\$ 2,27 FADEP R\$ 3,02 FEMP R\$ 3,02 **Selo: CERELE0300239SYWGCL8XQCKDX24** Total R\$ 16,74 Emol R\$ 15,10 FERC R\$ 0,44 FADEP R\$ 0,60 FEMP R\$ 0,60. O referido é verdade e dou fé. Bacabal-Ma, 29 de dezembro de 2022. _____ Maria Ernildes dos Reis Escrev. Jur. Subst.

AV: 07: 27433. PROTOCOLO: 56968, Em, 03/04/2023. Procedese a este cancelamento nos termos do Instrumento Particular de Quitação avulso, datado de 30/03/2023, devidamente assinados pelos administradores do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, agencia de São José de Ribamar/MA, Miercio Bruno Miranda Franco - Gerente de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE BACABAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula nº: 27433	Ficha: 003	Data: 04/08/2022	CNM: 030023.2.0027433-59
---------------------	------------	------------------	--------------------------

Agencia - Dodymadson Moraes do Nascimento Santos - Gerente de Relacionamento, apresentado a este registro pelo devedor **ROSENDO RODRIGUES BESERRA, CPF nº 065.957.663-53**, comprobatório da liquidação total do seu debito referente ao R-06-27433. O referido é verdade e dou fé. AVESVD030023PRJ6VWUQWDZLGF63 Total R\$ 117,46 Emol R\$ 105,83 FERC R\$ 3,17 FADEP R\$ 4,23 FEMP R\$ 4,23 ARQUIV030023TG05VQ38I1Z10X01Total R\$ 18,06 Emol R\$ 16,32 FERC R\$ 0,48 FADEP R\$ 0,63 FEMP R\$ 0,63 CERINT030023LUO8MYCGGY0REJ22 Total R\$ 88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20 CERELE030023MP52GQ3UJWRBWX45Total R\$ 8,85 Emol R\$ 8,00 FERC R\$ 0,23 FADEP R\$ 0,31 FEMP R\$ 0,31 Bacabal-MA, 03 de abril de 2023.
..... Maria Ernildes dos Reis Escrev. Jur. Subst.

Poder Judiciário - TJMA
Selo: AVESVD030023PRJ6VWUQWDZLGF63
03/04/2023 11:06:15, Ato: 16.22.2, Parte(s): ROSENDO RODRIGUES BESERRA, Total R\$ 117,46 Emol R\$ 105,83 FERC R\$ 3,17 FADEP R\$ 4,23 FEMP R\$ 4,23 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



R: 08: 27433. PROTOCOLO: 57441, Em, 08/05/2023. Nos termos da Cedula de Credito Bancário nº 253.2023.122.1527, datado de (03) três de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), emitida na Cidade de São José de Ribamar/MA, pela Empresa **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 23.693.328/0001-36**, situada na Rua Teixeira de Freitas, 2171, Letra A, Ramal - Bacabal/MA, CEP 65.700-000, **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Para segurança e garantia do pagamento das dividas decorrentes deste instrumento e dos instrumentos de celebração das OPERAÇÕES DERIVADAS, compreendendo o principal da divida, juros, comissões, pena convencional e multa, bem como o ressarcimento de toda e qualquer importância desembolsada por conta da constituição, do aperfeiçoamento e do exercício de direitos e da execução de garantias prestadas e quaisquer outros encargos e outros acrescimos devidos ao Banco por força deste instrumento de credito e/ou dos instrumentos de credito das OPERAÇÕES DERIVADAS, sem prejuizo das demais garantias, o FIDUCIANTE **ROSENDO RODRIGUES BESERRA, CPF nº 065.957.663-53**, cede e transfere ao **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, agencia São José de Ribamar/MA, situada na Avenida Gonçalves Dias, nº 593, centro, São José de Ribamar/MA, CNPJ/MF sob o nº 07.237.373/0253-86, a propriedade fiduciária e a posse indireta do imóvel dado e garantia fiduciária, nos termos dos artigos terceiros ao nono da Lei nº 13.476, de 28/08/2017 e dos artigos 22 a 33 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, excetuados os parágrafos quinto e sexto do artigo 27 desta ultima, o bem adiante descrita e caracterizada, garantia esta que abrangerá também as pertencas (artigos 93 e 94 do Código Civil) e que será constituída e mantida por todo o prazo deste instrumento e dos instrumentos e celebração das OPERAÇÕES DERIVADAS. Limite de credito R\$ 4.891.000,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil reais), com vencimento para 03/05/2033. **ENCARGOS FINANCEIROS MINIMOS E MAXIMOS** - Nos instrumentos de celebração das OPERAÇÕES DERIVADAS poderão ser pactuados encargos financeiros a titulo de juros remuneratórios que deverão situar-se entre 1% (um por cento) ao ano e 500% (quinhentos por cento) ao ano, os quais poderão ser acrescimos de atualização

Matrícula nº: 27433

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Data: 04/08/2022

Ficha: 003V

CNM: 030023.2.0027433-59

monetária ou atualização cambial, os quais serão calculados, capitalizados e exigidos conforme previsto nos respectivos instrumentos. Bacabal/MA., 09 de maio de 2023. REGGRA0300239ML98EUS0Q531R74 Total R\$ 9.864,50 Emol R\$ 8.886,96 FERC R\$ 266,60 FADEP R\$ 355,47 FEMP R\$ 355,47 ARQUIV030023LIKOLGC8O6ONYJ06 Total R\$ 120,40 Emol R\$ 108,80 FERC R\$ 3,20 FADEP R\$ 4,20 FEMP R\$ 4,20 . O referido é verdade e dou fé. Bacabal-MA, 09 de maio de 2023.
Maria Ernildes dos Reis Escrev. Jur. Subst.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGGRA0300239ML98EUS0Q531R74

09/05/2023 11:44:09, Ato: 16.15.2, Parte(s): ROSENDO RODRIGUES BESERRA, Total R\$ 9.864,50 Emol R\$ 8.886,96 FERC R\$ 266,60 FADEP R\$ 355,47 FEMP R\$ 355,47 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

AV:09: 27433. PROTOCOLO: 65937. Em, 30/10/2024. AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do § 1º do artigo 26, da Lei 9.514/97, Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária nº C300001503/002, **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.693.328/0001-36 e ROSENDO RODRIGUES BESERRA, CPF nº 065.957.663-53, CREDOR FIDUCIÁRIO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, CNPJ nº 07.237.373/00001-20,** foi feita a diligência para o endereço solicitado, mais deixou de ser intimados, em virtude de não serem encontrados. O referido é verdade e dou fé. Bacabal/MA., 04 de novembro de 2024. ARQUIV030023JHWEDMDZY5TJYG90 Total R\$ 25,00 Emol R\$ 22,60 FERC R\$ 0,64 FADEP R\$ 0,88 FEMP R\$ 0,88 **INTIMA0300236VP19QV6GTSJI486** Total R\$ 48,61 Emol R\$ 43,80 FERC R\$ 1,31 FADEP R\$ 1,75 FEMP R\$ 1,75 CERINT030023DX23CHV9WICG1G92 Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 **CERELE030023S128DK4J90K21A35** Total R\$ 27,60 Emol R\$ 24,90 FERC R\$ 0,72 FADEP R\$ 0,99 FEMP R\$ 0,99
Maria Ernildes dos Reis Escrev. Jur. Subst.

AV:10: 27433. PROTOCOLO: 65938. Em, 30/10/2024. AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do § 1º do artigo 26, da Lei 9.514/97, Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária nº C300001503/004, **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.693.328/0001-36 e ROSENDO RODRIGUES BESERRA, CPF nº 065.957.663-53, CREDOR FIDUCIÁRIO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, CNPJ nº 07.237.373/00001-20,** foi feita a diligência para o endereço solicitado, mais deixou de ser intimados, em virtude de não serem encontrados. O referido é verdade e dou fé. Bacabal/MA., 04 de novembro de 2024. ARQUIV030023912XB6M8WMCJOY55. Total R\$ 25,00 Emol R\$ 22,60 FERC R\$ 0,64 FADEP R\$ 0,88 FEMP R\$ 0,88. **INTIMA030023H5RW09MZN135FU9204/11/2024** 11:23:14, Ato: 16.23 Total R\$ 48,61 Emol R\$ 43,80 FERC R\$ 1,31 FADEP R\$ 1,75 FEMP R\$ 1,75. **CERELE030023ZEUQRADTXG8S2W81.** 04/11/2024 Total R\$ 27,60 Emol R\$ 24,90 FERC R\$ 0,72 FADEP R\$ 0,99 FEMP R\$ 0,99. **CERINT030023TXPSQKVTKQBN097.** 04/11/2024 Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33
Maria Ernildes dos Reis Escrev. Jur. Subst.

AV:11: 27433. PROTOCOLO: 65939. Em, 30/10/2024. AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do § 1º do artigo 26, da Lei 9.514/97, Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária nº C300001503/005, **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.693.328/0001-36 e ROSENDO RODRIGUES BESERRA, CPF nº 065.957.663-53, CREDOR FIDUCIÁRIO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, CNPJ nº 07.237.373/00001-20,** foi feita a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE BACABAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula nº: 27433	Ficha: 004	Data: 04/08/2022	CNM: 030023.2.0027433-59
---------------------	------------	------------------	--------------------------

diligência para o endereço solicitado, mais deixou de ser intimados, em virtude de não serem encontrados. O referido é verdade e dou fé. Bacabal/MA., 04 de novembro de 2024. **ARQUIV030023ANDNYK42AQOFLA47**, Total R\$ 25,00 Emol R\$ 22,60 FERC R\$ 0,64 FADEP R\$ 0,88 FEMP R\$ 0,88. **INTIMA030023FN37AIM8Y47DV663**, Total R\$ 48,61 Emol R\$ 43,80 FERC R\$ 1,31 FADEP R\$ 1,75 FEMP R\$ 1,75
Maria Ernildes dos Reis Escrev. Jur. Subst.

AV.12.27433. PROTOCOLO Nº67839. DATA 18/02/2025. AVERBAÇÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de .31/05/2024, e prenotado neste Serviço Registral sob o nº 67839, em 18/02/2025, venho trazer que transcorreu o prazo legal sobre, na data de conforme, para o Devedor Fiduciário **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 23.693.328/0001-36**. O referido é verdade e dou fé. Bacabal/MA. 18 de fevereiro de 2025. **ARQUIV030023NXRWA8V15YKO7G44**, Total R\$ 58,95 Emol R\$ 53,28 FERC R\$ 1,53 FADEP R\$ 2,07 FEMP R\$ 2,07, **AVESVD030023OO5W7QVMVS7VCS60**, Total R\$ 127,87 Emol R\$ 115,22 FERC R\$ 3,45 FADEP R\$ 4,60 FEMP R\$ 4,60
Maria Ernildes dos Reis Escrev. Jur. Subst.

AV: 13: 27433. PROTOCOLO: 68320. Em, 09/04/2025. AVERBAÇÃO DE DECURSO DE PRAZO. Procedeu-se a esta averbação para constar que, conforme intimações feita por essa Serventia, a **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 23.693.328/0001-36** e **ROSENDO RODRIGUES BESERRA**, brasileiro, maior, divorciado, funcionário publico, portadora da CI nº 136402-SSPI-PI, nascido em 01/06/1953, e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.957.663-53, filho de Melquiades Beserra da Silva e Maria Norberta da Silva, residente e domiciliada a Rua Frederico Leda Lote 13, Bairro Jardim Valeria, nesta cidade na pessoa do seu representante legal, não foi encontrado, pelo cartorio do 1º Oficio de Bacabal-Ma, "por se encontrar em local incerto e não sabido", conforme Certidão do RTD. Nos termos do artigo 26, § 4 da Lei nº 9.514/97, foi publicado Edital de intimação no Operador Nacional do sistema de Registro de Imoveis e Central Registro de Imoveis do Brasil (RIB) - Editais Online - Diário do Registro de Imoveis Eletrônicos, nos dias 07/03/2025, 10/03/2025, 24/03/2025, estando, portando, intimado na forma da lei, para efetuar, no prazo de 15 dias úteis, o pagamento do debito em favor do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, agencia São José de Ribamar/MA, situada na Avenida Gonçalves Dias, nº 593, centro, São José de Ribamar/MA, CNPJ/MF sob o nº 07.237.373/0253-86, relativo á alienação fiduciaria registrada na matricula **27.433**, do livro 02 de Registro Geral, sistema de fichas cartorio do 1º Oficio de Bacabal-Ma. Certifico Mas, que decorrido o prazo para purga de mora de 15 dias úteis, observado o artigo 26 § 1º da Lei nº 9.514/97 c/c Lei nº 14.382/2022, tendo o prazo de purga de mora findando as 17hs da data do dia

Matrícula nº: 27433

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Data: 04/08/2022

Ficha: 004V

CNM: 030023.2.0027433-59

14/04/2025, o devedor fiduciante não procedeu a quitação da dívida. Observação: nos termos do artigo 967, § 2º do provimento conjunto nº 93/CGJMG/2020, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da emissão da certidão, sem providências elencadas no caput deste artigo, os autos serão arquivados, exigindo-se a partir de então, novo e integral procedimento de execução extrajudicial para a consolidação de propriedade. O referido é verdade e dou fé. Bacabal/MA., 16 de abril de 2025. ARQUIV03002308F03ZVTRMJMJS37 Total R\$ 65,50 Emol R\$ 59,20 FERC R\$ 1,70 FADEP R\$ 2,30 FEMP R\$ 2,30 AVESVD030023U2DQOTVVN0FCIC21 Total R\$ 127,87 Emol R\$ 115,22 FERC R\$ 3,45 FADEP R\$ 4,60 FEMP R\$ 4,60 CERINT030023ZJWM17DYAXCVLC45 Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 CERELE030023R9E7MK4QJI501A66 Total R\$ 28,92 Emol R\$ 26,10 FERC R\$ 0,78 FADEP R\$ 1,02 FEMP R\$ 1,02. _____ Maria Ernildes dos Reis Escrev. Jur. Subst..

Poder Judiciário – TJMA

Selo: AVESVD030023U2DQOTVVN0FCIC21

16/04/2025 17:20:00, Ato: 16.22.2, Parte(s): MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Total R\$ 127,87 Emol R\$ 115,22 FERC R\$ 3,45 FADEP R\$ 4,60 FEMP R\$ 4,60 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

AV: 14.27433.PROTOCOLO: 69746. EM 12/08/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Atendendo a requerimento de Consolidação datada de dois (27) vinte e sete de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica **CONSOLIDADA**, em nome da **CREDORA FIDUCIÁRIA - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, agência São José de Ribamar/MA, situada na Avenida Gonçalves Dias, nº 593, centro, São José de Ribamar/MA, CNPJ/MF sob o nº 07.237.373/0253-86, que instruiu seu pedido com a Certidão de que o fiduciante **MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 23.693.328/0001-36**, situada na Rua Teixeira de Freitas, 2171, Letra A, Ramal - Bacabal/MA, CEP 65.700-000, e **ROSENDO RODRIGUES BESERRA**, brasileiro, maior, divorciado, funcionário público, portadora da CI nº 136402-SSPI-PI, nascido em 01/06/1953, e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.957.663-53, filho de Melquiades Beserra da Silva e Maria Norberta da Silva, residente e domiciliada a Rua Frederico Leda Lote 13, Bairro Jardim Valeria, nesta cidade na pessoa do seu representante legal não atenderam à intimação para pagar a dívida. O imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, valor atribuído à Consolidação R\$ 3.997.00,00, (três milhões novecentos e noventa e sete mil reais) pago R\$ 79.941,00, em 26/06/2025, autenticação mecânica BB E0723737320250626121Uxcd4mc5sxj. O referido é verdade e dou fé. Bacabal/MA., 12 de agosto de 2025. **REGTOR030023659UK844Y6OPN277** Total R\$ 10.123,97 Emol R\$ 9.120,71 FERC R\$ 273,62 FADEP R\$ 364,82 FEMP R\$ 364,82 **ARQUIV030023SWYJLPD10XFHS046**, Total R\$ 98,25 Emol R\$ 88,80 FERC R\$ 2,55 FADEP R\$ 3,45 FEMP R\$ 3,45. **CERINT030023GPWZZYDOQCA61048**. Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49. **CERELE0300236P2PGVDZVVEH7408**. Total R\$ 28,92 Emol R\$ 26,10 FERC R\$ 0,78 FADEP R\$ 1,02 FEMP R\$ 1,02. _____ Maria Ernildes dos Reis Escrev. Jur. Subst..

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGTOR030023659UK844Y6OPN277

12/08/2025 17:16:29, Ato: 16.9, Parte(s): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA, Total R\$ 10.123,97 Emol R\$ 9.120,71 FERC R\$ 273,62 FADEP R\$ 364,82 FEMP R\$ 364,82 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>